

**TERMO ADITIVO Nº 010/2018 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R0015/2015-
CPCSS/SMS**

PROCESSO Nº: 2014-0-337.121-7

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Vila Prudente e São Lucas da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: **Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de Julho a Setembro de 2018.**

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 - Vila Buarque, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portaria SMS G 702/2018, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste em exercício, **DRA. AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 12.153.171 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 104.387.488-75, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº 7791138 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.038.438-39, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Apresenta e aprova o novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de Julho a 30 de Setembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o **item 7.2.2** - Ao término do período deverá ser apresentado e aprovado novo Plano de Trabalho e Plano orçamentário para o período de 03(três) meses subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera o **item 7.2.1** - O valor do TERMO ADITIVO do CONTRATO DE GESTÃO para o período de 03 (três) meses é de **R\$ 18.979.600,10** (dezoito milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos reais e dez centavos) **a TÍTULO DE CUSTEIO**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900 Fontes 00/02.

CLÁUSULA QUARTA

Substituir o conteúdo dos Anexos descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R015/2015 SMS/CPCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 21 de setembro de 2018.



DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



DRA. AURELIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARGENTONI

Coordenadora em exercício

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome: Marcia Fabiana Imaniche

CPF: 120.428.198-08

ANEXO I

TERMO ADITIVO 010/2018 - CONTRATO DE GESTÃO R015/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2018

	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 6.326.533,37	R\$ 6.326.533,37	R\$ 6.326.533,37	R\$ 18.979.600,10
INVESTIMENTO	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 6.326.533,37	R\$ 6.326.533,37	R\$ 6.326.533,37	R\$ 18.979.600,10





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretária Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

São Paulo, 12 de Setembro de 2018.

Ofício nº 202/2018

Assunto: Anexos técnicos – Termo Aditivo 010/2018 do Contrato de Gestão R015/2015

Prezado Senhor,

Tendo em vista que o despacho autorizatório do termo aditivo de nº 010/2018 do contrato de gestão R015/2015 tratou da aprovação do Novo Plano de Trabalho para o período de 01 de julho de 2018 à 30 de setembro de 2018, e ainda, a orientação da Assessoria Jurídica desta pasta, encaminhamos, a título de complementação da instrução dos autos, os anexos:

- II - Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço (fls.02),
- III - Matriz de indicadores de qualidade (fls. 03),
- V - Quadro de metas de produção e equipe mínima (fls. 04/14),
- VI - Plano orçamentário e cronograma de desembolso (fls. 15/16) e
- VII - Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade/serviço (fls. 17/24).

Solicitamos que a Parceira rubrique todas as folhas e devolva em 04 vias ao Setor de Contratos, no 3º andar, sala 304, da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste impreterivelmente até 15/09/2018.

Atenciosamente,



Dra. Aurelia Conceição de Oliveira Argentoni

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

Dr. Mario Monteiro

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						QUALIDADE	
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade
		Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Equipe mínima	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetro de cumprimento das metas				
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	34,09%	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Cálculo do valor do desconto	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
	UBS TRADICIONAL	9,21%							
	UBS MISTA	3,71%							
	EMAD	1,37%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho						
	PAI	1,56%							
	NASF								
	AMA 12 HORAS		Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas						
	CS PARTO								
	CAPS	3,05%							
	SRT	1,70%							
	RHC + AMA ESPEC.	24,97%							
	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1,10%							
	SADT	6,41%							
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COORD. ADM.
CONFERIDO
SPDM/PAIS

ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE		Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	
Objetivo	Indicador	Evidência	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANCEIRAS	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	40	20	20	40	20	20	20	40	20	20	20	40
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTCSS. (Q2)			40		40				40			
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)				60							60	
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELAS CRS. (Q4B)		40										
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60			60					40			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA (Q6).			40			40		40				40
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO COMENTADO APRESENTADO. (Q7)		20			20		20			20		
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "A CONTEÚTO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)		20										20
Soma			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima

As metas de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

As EQUIPES MÍNIMAS de produção serão monitoradas mensalmente quanto a sua efetiva manutenção pela CONTRATADA a fim de cotejar com o desempenho de META da atividade e linha de serviço. As metas desses profissionais foram definidas em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe de “EQUIPES MÍNIMAS”, não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

A manutenção da equipe desses profissionais, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes da Coordenadoria e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.



SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

ATENÇÃO BÁSICA

UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA – HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR - EAB					
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade (julho)	Quantidade (a partir de agosto)
UBS					
Médico Clínico Geral	4	20	consulta médica	1.052	1.763
	9	12			
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526	842
	4	12			
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526	526
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384	384
ASB	4	30	procedimentos individuais	1.344	1.344
Enfermeiro	7	40			
Psicólogo	1	40			
Assistente Social	2	30			
Fonoaudiólogo	1	40			
Farmacêutico	1	40			

Obs: A Unidade mantém as atividades de atenção à demanda espontânea com médico clínico, pediatra e serviços de radiologia, laboratório (exames AMA) e remoção de 2ª a sábado das 7:00 às 19:00h.

AMA/UBS INTEGRADA VILA CALIFÓRNIA – ZEILIVAL BRUSCAGIN					
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL		
UBS					
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade (julho)	Quantidade (a partir de agosto)
ESF					
Agente Comunitário de Saúde	5	40	visita domiciliar		1.000
Enfermeiro	1	40	consulta de enfermagem		156
Médico Generalista (PMM)	1	40	consulta médica	333	333
UBS					
Médico Clínico	2	20	consulta médica	526	526
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526	526
Médico Ginecologista	2	20	consulta médica	526	526
Cirurgião Dentista	4	20	atendimentos individuais	384	384
ASB	6	30	procedimentos individuais	1.344	1.344
Assistente Social	1	30			
Enfermeiro	2	30			
Farmacêutico	1	40			
AMA					
Médico Clínico Geral (1)	12	12			
Médico Pediatra (2)	6	12			

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a sábado - 12h diárias

(2) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a Sábado - 12h diárias

AMA ESPECIALIDADE JARDIM GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional/ Médicos Especialistas	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Cardiologia *	6	12	consultas/mês	678
Médico Angiologista/ Cirurgião Vascular	4	12	consultas/mês	460
Médico Endocrinologista/ Metabologia Adulto/Infantil*	6	12	consultas/mês	678
Médico Pneumologista	1	12	consultas/mês	115
Médico Nefrologista	1	12	consultas/mês	115
Médico Neurologia Adulto	4	12	consultas/mês	460
Médico Neurologia infantil	1	6	consultas/mês	172
Médico Neurologia infantil	1	12		
Médico Oftalmologia	6	12	consultas/mês	690
Médico Ortopedista	6	12	consultas/mês	690
Médico Reumatologista	4	12	consultas/mês	460
Médico Urologista	3	12	consultas/mês	345
Enfermeiro	2	36		
	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Assistente Social	2	30		

OBS: * Período de 4 horas mensais, de 1 profissional será destinado a apoio matricial à rede de atenção básica.

OBSERVAÇÕES – AMA/UBS INTEGRADA e AMA ESPECIALIDADE:

(1) As unidades que possuem os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.

(2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames de RX, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.

HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Médico Acupunturista	1	20 horas	56
	3	12 horas	
Médico Alergologista	1	20 horas	220
Médico Angiologista	1	12 horas	352
Médico Angiologista	1	20 horas	
Médico Cardiologista Adulto	3	12 horas	396
Médico Dermatologista (1)	1	20 horas	493
Médico Dermatologista / Hansenologia (1)	3	12 horas	
Médico Endocrinologista Adulto/Infantil	1	12 horas	396
	1	24 horas	
Médico Gastroenterologista	2	12 horas	300
Médico Gastroenterologia (2)	1	20 horas	
Médico Ginecologista/Colposcopia/DIU	1	12 horas	132
Médico Hematologista Adulto	1	12 horas	132
Médico Infectologista	1	20 horas	220
Médico Oftalmologista	3	20 horas	792
	1	12 horas	
Médico Ortopedista	3	12 horas	396
Médico Otorrinolaringologista	2	20 horas	440
Médico Pneumologista	1	6 horas	330
	2	12 horas	
Médico Proctologista	1	12 horas	132
Médico Psiquiatra	1	12 horas	132
Médico Urologista	1	15 horas	385
	1	20 horas	
Assistente Social	2	30 horas	
Enfermeiro	6	36 horas	
Enfermeiro	3	40 horas	
Farmaceutico	2	36 horas	
	1	40 horas	

(1) Dermatologia: 20 % da carga horária em procedimentos. Para Hansen, 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/semana/serviço.

(2) Gastroenterologia = Infantil / endoscopia digestiva / colonoscopia e 17 horas por semana serão realizados em endoscopia e colonoscopia.

(3) Meta definida na razão de 132 consultas/mês para profissional 12 horas e 220 consultas/mês para profissional 20 horas




HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Referência de Consulta Médica*	Referência de Cirurgia Ambulatorial	Meta Global de Cirurgia Ambulatorial**
Anestesia			
Cirurgia Geral	42	14	86
Cirurgia Pediátrica	48	16	
Cirurgia Urológica	60	16	
Cirurgia Vascular	48	12	
Cirurgia Ortopédica	48	12	
Cirurgia Proctológica	60	16	

NOTAS: * Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pre operatórios e retornos pre operatórios de atividade cirúrgica

** Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de Cirurgia Ambulatorial

OBSERVAÇÕES - HOSPITAL DIA - REDE HORA CERTA - BLOCO CIRÚRGICO

(1) A especialidade Cirurgia Geral deverá contar com 04 horas semanais do profissional para a realização de procedimentos cirúrgicos

(2) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.

(3) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico / hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).

(4) O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima. Entretanto, a meta deve ser avaliada levando-se em consideração a ausência legal justificada do profissional (férias, licenças e outros).

UBS JARDIM GUAIRACÁ - 6 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	36	40	visita domiciliar	7.200
Médico Generalista (PMM)	1	40	consulta médica	333
Médico Generalista	5	40	consulta médica	2.080
Enfermeiro – ESF	6	40	consulta de enfermeiro	936
ESB MODALIDADE II (3 CD + 3 ASB + 3 TSB)	3	40	atendimentos individuais	648
			procedimentos individuais	2.268

8




UBS REUNIDAS I - 8 ESF + 3 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	48	40	visita domiciliar	9.600
Médico Generalista (PMM)	1	40	Consulta médica	333
Médico Generalista	7	40	Consulta médica	2.912
Enfermeiro - ESF	8	40	Consulta de enfermeiro	1.248
ESB MODALIDADE II (3CD + 3 ASB + 3 TSB)	3	40	atendimentos individuais	648
			procedimentos individuais	2.268
Farmacêutico	1	40		

UBS VILA PRUDENTE - SERVIÇO ESF - 4 ESF + 1 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4.800
Médico Generalista	4	40	Consulta médica	1.664
Enfermeiro - ESF	4	40	Consulta de enfermeiro	624
ESB MODALIDADE II (CD + 1 ASB + 1 TSB)	1	40	atendimentos individuais	216
			procedimentos individuais	756

UBS PARQUE SÃO LUCAS - 7 ESF + 2 ESB Modalidade II				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8.400
Médico Generalista (PMM)	2	40	Consulta médica	666
Médico Generalista	5	40	Consulta médica	2.080
Enfermeiro - ESF	7	40	Consulta de enfermeiro	1092
ESB MODALIDADE II (2 CD + 2 ASB + 2 TSB)	2	40	atendimentos individuais	432
			procedimentos individuais	1512
Cirurgião Dentista	2	20	atendimentos individuais	160
			procedimentos individuais	400
Farmacêutico	1	40		

NASF Modalidade 1 – SÃO LUCAS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 – REUNIDAS I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

NASF Modalidade 1 – GUAIRACÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fisioterapeuta	2	20		
Médico Psiquiatra	1	20		
Nutricionista	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		

6 9 10



CAPS INFANTIL II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	2	30	Pacientes em acompanhamento	100
Auxiliar de Enfermagem	4	30		
Auxiliar Técnico	2	40		
Enfermeiro	2	40		
Farmacêutico	1	40		
Fonoaudiólogo	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Médico Pediatra	1	20		
Médico Psiquiatra	2	20		
Psicólogo	2	40		
Terapeuta Ocupacional	3	30		

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente I - FEMININA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
Equipe Mínima		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador de Serviços de Saúde	1	20
Cuidador	8	36
Auxiliar de Enfermagem	1	40

Serviço de Residência Terapêutica Vila Prudente II - MASCULINA		
LOCAL	Capacidade Pessoas	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Serviço Residência Terapêutico – Vila Prudente	08 PESSOAS	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. { (Total de moradores no período / 8) *100}
Equipe Mínima		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada de Trabalho em horas
Coordenador de Serviços de Saúde	1	20
Cuidador	8	36
Auxiliar de Enfermagem	1	40

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II VILA PRUDENTE

EMAD Reunidas I - sediada na UBS Reunidas I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	1	40	pacientes ativos / em atendimento	60
Fisioterapeuta	1	30		
Médico Clínico	1	40		
Assistente Social	1	30		
Auxiliar de Enfermagem	4	30		

OBSERVAÇÕES - EMAD:

- (1) Cada Equipe de EMAD deve contar com 1 veículo para locomoção das equipes para o atendimento domiciliar.

APD Vila Prudente - sediado no CER II VILA PRUDENTE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Acompanhante da Pessoa com deficiência	6	40	Pacientes em acompanhamento	70
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Terapeuta Ocupacional	1	30		
Enfermeiro- coordenador de equipe*	1	40		

Obs.:

- (1) A equipe de APD responde tecnicamente à programação do CER II VILA PRUDENTE
 (2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.
 (3) A execução das ações e serviços de reabilitação serão acompanhados também pela Área Técnica da Pessoa com Deficiência-SMS e respectivas interlocuções regionais

Assistência Materno Infantil – Casa de Parto Sapopemba				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Enfermeiro	7	36	Livre demanda	
Auxiliar de Enfermagem	7	36		

PAI sediado na AMA/UBS Integrada Vila Califórnia – Zeilival Bruscin **				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	1	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	1	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	2	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	1	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

NOTAS: * Recomenda-se que o Coordenador seja Assistente Social

OBSERVAÇÕES PAI:

- 1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais
- 2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – AMA E GUAIRACÁ	
Exame	Meta Mensal de Produção
Eletroencefalograma	60 exames/mês com laudos
Holter 24 horas (3 canais)	48 exames/mês com laudos
Monitoramento Ambulatorial de Pressão Arterial - MAPA	40 exames/mês com laudos
Teste Ergométrico	90 exames/mês com laudos
Ultrassonografia com Doppler	350 exames/mês com laudos
Ultrassonografia Geral	500 exames/mês com laudos
Ecocardiograma	176 exames/mês com laudos
Exames de Radiologia Simples	Livre demanda, sendo 250 com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda

SADT – HD – HORA CERTA VILA PRUDENTE	
EXAMES	META MENSAL
Eletrocardiograma	Livre demanda
MAPA	80 exames com laudo
Holter	100 com laudo
Teste Ergométrico	120 exames com laudo

Endoscopia Digestiva Alta/Colonoscopia	150 exames com laudo
Nasofibrolaringoscopia com biópsia, se necessário	20 exames com laudo
Ecocardiograma (com e sem doppler)	180 exames com laudo
Ultrassonografia geral	946 exames com laudo
Ultrassonografia Doppler)	250 exames com laudo
Radiografia	Livre demanda, sendo 500 com laudo
Biopsia de Próstata	10 exames com laudo
Biópsia de Tireóide	14 exames com laudo
Espirometria	600 exames com laudo

Obs:

- (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS.
- (2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudados, na quantidade solicitada.
- (3): Os exames de anatomia patológica e citopatologia indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
- (4): O agendamento de exames disponibilizados deve acrescer percentual de absenteísmo previsto.
- (5): Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
- (6): Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdômen superior, abdômen total, aparelho urinário, articulação, bolsa escrotal, próstata por via abdominal, próstata por via transretal, tireoide, transvaginal, pélvico, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS. Na categoria Ultrassonografia com Doppler estão contidos: Vascular (membros superiores e inferiores, carótida, artéria renal), tireoide, etc, segundo agenda orientada pela STS/CRS.
- (7): A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – Rx Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames na AMA E Guairacá e 1.200 exames no RHC Vila Prudente.

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42	MÊS 43	TOTAL
			jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	
1	AMA 12H	AMA VILA CALIFÓRNIA - ZELIVAL BRUSCAGIN	-	-	-	-	-	-	371.089,89	371.089,89	371.089,89	-	-	-	1.113.269,67
2	AMA-E	AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ	-	-	-	-	-	-	639.510,69	639.510,69	639.510,69	-	-	-	1.918.532,07
3	SADT	SADT JARDIM GUAIRACÁ	-	-	-	-	-	-	133.182,70	133.182,70	133.182,70	-	-	-	399.548,10
4	HD	REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE	-	-	-	-	-	-	864.232,51	864.232,51	864.232,51	-	-	-	2.592.697,53
5	SADT	SADT RHC VILA PRUDENTE	-	-	-	-	-	-	253.019,00	253.019,00	253.019,00	-	-	-	759.057,00
6	EMAD	EMAD REUNIDAS I	-	-	-	-	-	-	82.306,64	82.306,64	82.306,64	-	-	-	246.919,92
7	ESF	UBS JARDIM GUAIRACÁ	-	-	-	-	-	-	499.985,46	499.985,46	499.985,46	-	-	-	1.499.956,38
8	ESF	UBS REUNIDAS I	-	-	-	-	-	-	642.231,93	642.231,93	642.231,93	-	-	-	1.926.695,79
9	ESF	UBS VILA PRUDENTE	-	-	-	-	-	-	345.719,99	345.719,99	345.719,99	-	-	-	1.037.159,97
10	ESF	UBS PARQUE SÃO LUCAS	-	-	-	-	-	-	565.007,90	565.007,90	565.007,90	-	-	-	1.695.023,69
11	UBS MISTA	UBS VILA CALIFÓRNIA - ZELIVAL BRUSCAGIN	-	-	-	-	-	-	223.627,60	223.627,60	223.627,60	-	-	-	670.882,80
12	UBS TRAD	UBS JD INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JÚNIOR	-	-	-	-	-	-	554.564,94	554.564,94	554.564,94	-	-	-	1.663.694,81
13	APD	APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE	-	-	-	-	-	-	66.525,72	66.525,72	66.525,72	-	-	-	199.577,16
14	CASA DO PARTO	ASSIST. MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOEMBA	-	-	-	-	-	-	220.769,48	220.769,48	220.769,48	-	-	-	662.308,44
15	NASF	NASF SÃO LUCAS	-	-	-	-	-	-	67.652,64	67.652,64	67.652,64	-	-	-	202.957,92
16	NASF	NASF REUNIDAS I	-	-	-	-	-	-	56.258,12	56.258,12	56.258,12	-	-	-	168.774,36
17	NASF	NASF JARDIM GUAIRACÁ	-	-	-	-	-	-	56.258,12	56.258,12	56.258,12	-	-	-	168.774,36
18	RT	SRT VILA PRUDENTE I	-	-	-	-	-	-	50.864,49	50.864,49	50.864,49	-	-	-	152.593,47
19	RT	SRT VILA PRUDENTE II	-	-	-	-	-	-	51.614,49	51.614,49	51.614,49	-	-	-	154.843,47
20	PAI	PAI VILA CALIFÓRNIA	-	-	-	-	-	-	93.999,09	93.999,09	93.999,09	-	-	-	281.997,27
21	CAPS	CAPS INFANTIL II VILA PRUDENTE	-	-	-	-	-	-	183.974,82	183.974,82	183.974,82	-	-	-	551.924,46
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	304.137,15	304.137,15	304.137,15	-	-	-	912.411,46
		TOTAL CUSTEIO	-	-	-	-	-	-	6.326.533,37	6.326.533,37	6.326.533,37	-	-	-	18.979.600,10
		Investimentos - Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Investimentos - Reformas/Adequações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		TOTAL INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		TOTAL GERAL	-	-	-	-	-	-	6.326.533,37	6.326.533,37	6.326.533,37	-	-	-	18.979.600,10

CONSOLIDADO GERAL CG 015/2015

DESCRIÇÃO	JULHO/2018	AGOSTO/2018	SETEMBRO/2018	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	5.226.831,43	5.226.831,43	5.226.831,43	15.680.494,28
01.01.01 - Salários	3.398.648,00	3.398.648,00	3.398.648,00	10.195.944,00
01.01.02 - Adicional Insalubridade	155.502,00	155.502,00	155.502,00	466.506,00
01.01.03 - Gratificação	31.225,02	31.225,02	31.225,02	93.675,06
01.01.05 - Hora Extra	11.483,82	11.483,82	11.483,82	34.451,45
01.01.07 - 13º Salário	352.876,87	352.876,87	352.876,87	1.058.630,61
01.01.08 - Férias	205.599,65	205.599,65	205.599,65	616.798,94
01.01.12 - Triênio	102.535,92	102.535,92	102.535,92	307.607,75
01.01.14 - Adicional de Distância	102.900,00	102.900,00	102.900,00	308.700,00
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	14.946,88	14.946,88	14.946,88	44.840,64
01.02.01 - Vale Transporte	39.939,80	39.939,80	39.939,80	119.819,40
01.02.02 - Vale Refeição	229.586,97	229.586,97	229.586,97	688.760,91
01.02.06 - Vale Alimentação	97.798,45	97.798,45	97.798,45	293.395,34
01.02.99 - Outros Benefícios	39.256,16	39.256,16	39.256,16	117.768,47
01.03.03 - FGTS	305.458,30	305.458,30	305.458,30	916.374,91
01.03.04 - Pis	38.240,47	38.240,47	38.240,47	114.721,41
01.04.01 - Rescisão	92.603,02	92.603,02	92.603,02	277.809,07
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	1.424,65	1.424,65	1.424,65	4.273,95
01.05.01 - Dissídio	6.805,46	6.805,46	6.805,46	20.416,38
02. Materiais de Consumo	63.405,46	63.405,46	63.405,46	190.216,38
02.03.01 - Suprimento de Informática	2.049,93	2.049,93	2.049,93	6.149,79
02.03.02 - Material de Escritório	535,96	535,96	535,96	1.607,88
02.04.01 - Combustíveis	1.371,54	1.371,54	1.371,54	4.114,62
02.04.02 - Material de Limpeza	768,33	768,33	768,33	2.304,99
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	8.630,92	8.630,92	8.630,92	25.892,76
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	581,95	581,95	581,95	1.745,85
02.04.06 - Material de EPI	9.250,01	9.250,01	9.250,01	27.750,03
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	66,42	66,42	66,42	199,26
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	40.150,40	40.150,40	40.150,40	120.451,20
03. Material de Consumo Assistencial	600,00	600,00	600,00	1.800,00
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	600,00	600,00	600,00	1.800,00
04. Serviços Terceirizados	870.548,94	870.548,94	870.548,94	2.611.646,82
04.01.01 - Assessoria Contábil	1.748,49	1.748,49	1.748,49	5.245,47
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	62.421,15	62.421,15	62.421,15	187.263,45
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	24.081,30	24.081,30	24.081,30	72.243,90
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	91.027,22	91.027,22	91.027,22	273.081,66
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	109.435,93	109.435,93	109.435,93	328.307,79
04.01.07 - Lavanderia	9.500,00	9.500,00	9.500,00	28.500,00
04.01.08 - SND	7.800,00	7.800,00	7.800,00	23.400,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	55.000,00	55.000,00	55.000,00	165.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	27.770,69	27.770,69	27.770,69	83.312,07
04.01.11 - Serviços Gráficos	1.519,34	1.519,34	1.519,34	4.558,02
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	3.574,23	3.574,23	3.574,23	10.722,69
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	155.306,60	155.306,60	155.306,60	465.919,80
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	315.095,10	315.095,10	315.095,10	945.285,30
04.26.00 - Guarda de Documentos	6.268,89	6.268,89	6.268,89	18.806,67
5 - Manutenção	76.769,73	76.769,73	76.769,73	230.309,19
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	34.064,14	34.064,14	34.064,14	102.192,42
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	6.436,19	6.436,19	6.436,19	19.308,57
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	29.869,40	29.869,40	29.869,40	89.608,20
05.01.04 - Manutenção de Informática	6.400,00	6.400,00	6.400,00	19.200,00
8 - Locação	52.701,29	52.701,29	52.701,29	158.103,87
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos ã contrato	12.320,00	12.320,00	12.320,00	36.960,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	19.040,63	19.040,63	19.040,63	57.121,89
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos ã contrato	21.340,66	21.340,66	21.340,66	64.021,98
9 - Utilidade Pública \ Diversos	35.676,52	35.676,52	35.676,52	107.029,56
09.01.01 - Água	2.905,44	2.905,44	2.905,44	8.716,32
09.01.02 - Energia	1.375,53	1.375,53	1.375,53	4.126,59
09.01.03 - Telefonia	1.488,32	1.488,32	1.488,32	4.464,96
09.01.05 - Assinatura de Internet	304,50	304,50	304,50	913,50
09.02.01 - Taxas e Impostos	1.363,16	1.363,16	1.363,16	4.089,48
09.03.01 - Despesas Bancárias	1.539,57	1.539,57	1.539,57	4.618,71
09.04.01 - Suprimento de Caixa	26.700,00	26.700,00	26.700,00	80.100,00
TOTAL CUSTEIO	6.326.533,37	6.326.533,37	6.326.533,37	18.979.600,10
TOTAL INVESTIMENTO	-	-	-	-
TOTAL GERAL	6.326.533,37	6.326.533,37	6.326.533,37	18.979.600,10

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE / SÃO LUCAS

UNIDADE: UBS JARDIM INDEPENDÊNCIA - HERMENEGILDO MORBIN JUNIOR				
SERVIÇO: UBS TRADICIONAL (EAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	30	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	1	1
Auxiliar Administrativo	36	4	0	4
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem II	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	0	4
Cirurgião Dentista	20	4	3	1
Enfermeiro II	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	9	0	9
Médico Clínica Geral	20	4	0	4
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	12	4	0	4
Médico Pediatra	20	2	0	2
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	3	0	3
TOTAL	-	77	5	72

UNIDADE: AMA VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIN				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	8	0	8
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico Farmácia	36	4	0	4
TOTAL	-	48	0	48

UNIDADE: UBS VILA CALIFÓRNIA - ZEILIVAL BRUSCAGIM				
SERVIÇO: UBS MISTA (1 ESF)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem II	30	11	5	6
Auxiliar de Saúde Bucal	30	6	1	5
Cirurgião Dentista	20	4	4	0
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Enfermeiro II	30	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínica Geral	20	2	1	1
Médico Generalista	40	1	1 PMM	0
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	2	2	0
TOTAL		50	14	36

UNIDADE: AMA ESPECIALIDADES GUAIRACÁ				
SERVIÇO: AMA-E				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	36	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Angiologista / Cirurgia Vascular	12	4	0	4
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Endocrinologista / Metabologia	12	6	0	6
Médico Nefrologista	12	1	0	1
Médico Neurologista Adulto	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	6	1	0	1
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	12	6	0	6
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Pneumologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista	12	4	0	4
Médico Urologista	12	3	0	3
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico Farmácia	36	2	0	2
TOTAL		84	0	84

UNIDADE: REDE HORA CERTA VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: HD - HORA CERTA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acupunturista	12	3	0	3
Acupunturista	20	1	0	1
Almoxarife	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Aprendiz	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	14	0	14
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	3	0	3
Farmacêutico	36	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	2	0	2
Instrumentador	40	1	0	1
Médico Alergologista	20	1	1	0
Médico Angiologista	12	1	0	1
Médico Angiologista	20	1	1	0
Médico Cardiologista	12	3	0	3
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vascular / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	20	1	1	0
Médico Dermatologista / Hansenologista	12	3	0	3
Médico Endocrinologista	12	1	0	1
Médico Endocrinologista Infantil	24	1	1	0
Médico Gastroenterologista	12	2	0	2
Médico Gastroenterologista Infantil/ Endoscopista/ Colonoscopista	20	1	1	0
Médico Geriatria	20	1	1	0
Médico Ginecologista / Colposcopista / DIU	12	1	0	1
Médico Hematologista Adulto	12	1	0	1
Médico Infectologista	20	1	1	0
Médico Oftalmologista	12	1	0	1
Médico Oftalmologista	20	3	2	1
Médico Ortopedista	12	3	0	3
Médico Otorrinolaringologista	20	2	2	0
Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	12	2	0	2



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Médico Pneumologista - Adulto/Infantil	6	1	0	1
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Psiquiatra	12	1	1	0
Médico Urologista	15	1	1	0
Médico Urologista	20	1	1	0
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	23	0	23
Técnico Farmácia	36	4	0	4
Técnico Farmácia	40	3	0	3
Técnico Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	128	14	114

UNIDADE: UBS JARDIM GUAIRACÁ

SERVIÇO: ESF (6 ESF + 3 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	12	0	12
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	6	0	6
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	6	1 PMM	5
Técnico em Saúde Bucal	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	81	1	80

UNIDADE: UBS REUNIDAS I

SERVIÇO: ESF (8 ESF + 3 ESB II)

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	48	0	48
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	16	0	16
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	40	3	0	3
Enfermeiro ESF	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Generalista	40	8	1 PMM	7
Técnico em Saúde Bucal	40	3	0	3
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	105	1	104

20



UNIDADE: UBS VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: ESF (4 ESF + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	12	0	12
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Dentista	40	1	1 (20h)	1
Enfermeiro ESF	40	4	0	4
Gestor Ambiental II	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico em Saúde Bucal	40	1	0	1
TOTAL	-	58	1	58

UNIDADE: UBS PARQUE SÃO LUCAS				
SERVIÇO: ESF (7 ESF + 2 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	1	1
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Generalista	40	7	2 PMM	5
Supervisor de Planejamento I	40	1	0	1
Técnico em Saúde Bucal	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	2	0	2
TOTAL	-	97	3	94

UNIDADE: NASF SÃO LUCAS				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: NASF REUNIDAS I				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: NASF GUAIRACÁ				
SERVIÇO: NASF				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: CAPS INFANTIL II VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Técnico Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
TOTAL	-	27	0	27

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE I				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: SRT VILA PRUDENTE II				
SERVIÇO: RT				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Serviços de Saúde	20	1	0	1
Cuidador	36D	4	0	4
Cuidador	36N	4	0	4
TOTAL	-	10	0	10

UNIDADE: EMAD REUNIDAS I				
SERVIÇO: EMAD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Médico Clínica Geral	40	1	0	1
TOTAL	-	9	0	9

UNIDADE: APD VILA PRUDENTE - CER II VILA PRUDENTE				
SERVIÇO: APD				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoas com Deficiência	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Supervisor	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
TOTAL	-	11	0	11

UNIDADE: ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL - CASA DO PARTO SAPOEMBA				
SERVIÇO: CASA DO PARTO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36D	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36N	3	0	3
Enfermeiro	36D	3	0	3
Enfermeiro	36N	4	0	4
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
TOTAL	-	17	0	17

UNIDADE: PAI VILA CALIFÓRNIA				
SERVIÇO: PAI				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em gerontologia	20	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16



24




